

Proposta n.º 18 / Administração Autárquica / 2025

Sumário: Autorização para Aquisição de Serviços para substituição de pneus, calibragem, alinhamento e reparação de furos.

Considerando que:

1. No âmbito da estrutura orgânica da JFSV, compete ao Órgão Executivo, a gestão da frota, consubstanciada na aquisição, manutenção, abastecimento, gestão da sinistralidade, seguros e abate das viaturas;
2. A manutenção automóvel é fundamental para prolongar a vida útil dos automóveis;
3. Compreende-se a manutenção como um conjunto de ações técnicas que permitem regular o normal funcionamento desses mesmos equipamentos;
4. A Manutenção Corretiva, também conhecida como Manutenção Reativa, corresponde às reparações imprevistas resultantes de desgaste de componentes do carro ou avarias;
5. Os pneus são um dos componentes principais na segurança rodoviária, uma vez que são o único elemento do carro que está em contacto direto com a estrada;
6. A aderência do carro à estrada está inteiramente dependente do estado dos pneus, podendo estes ser a diferença entre uma condução segura ou não, pondo em causa a sua própria segurança, assim como a de quem circula nas estradas;
7. Visando garantir as condições ideais das viaturas, é necessário adquirir Serviços para substituição dos pneus, calibragem, alinhamento e reparação de furos;
8. Os serviços prestados serão efetuados de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

Assim, por forma a repor o correto funcionamento das viaturas, a despesa prevista para assegurar as manutenções necessárias, nos termos já descritos, não excederá € 2 500,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 575,00, o que perfaz o montante total de € 3 075,00, montante que se encontra enquadrado na orçamental 01 – Administração Autárquica, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 2 500,00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 50116500-6 - Serviços de reparação de pneumáticos, incluindo montagem e calibragem, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 2 500,00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 575,00, o que perfaz o montante total de € 3 075,00, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.02.03 - Conservação de bens.

Contratar os Serviços para a substituição de pneus, calibragem, alinhamento e reparação de furos, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa Eduardo & Pedro, Lda., com sede na Rua Henrique Barrilaro Ruas, n.º 3A/B, 1900-453 Lisboa, com o número de identificação fiscal 500 090 874.

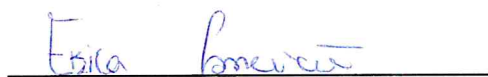
Lisboa, 22 de janeiro de 2025

O Técnico Superior,



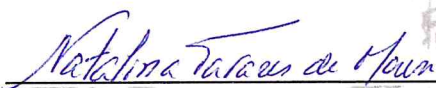
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

NUNO FILIPE DA FONSECA RICO, na qualidade de TRABALHADOR, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta_18_Adm Aut._ Autorização para Aquisição de Serviços para substituição de pneus, calibragem, alinhamento e reparação de furos, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou prever razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 22 de janeiro de 2025



Nuno Filipe Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 345

Ano: 2025

Data Registo: 30-01-2025

Data Documento: 30-01-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

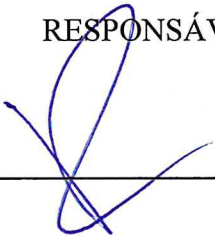
Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV SUBST DE PNEUS, CALIBRAGEM, ALINHAMENTO E REP FUROS

1	Orçamento Inicial	37 300,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	37 300,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	37 300,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 075,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	34 225,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 273

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 18/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: EDUARDO & PEDRO, LDA

NIF: 500090874

Descrição: AQUIS SERV SUBST DE PNEUS, CALIBRAGEM, ALINHAMENTO E REP FUROS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 365 562,83
2	Compromissos assumidos (c)	39 527,38
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 326 035,45
4	Compromisso n.º 273 relativo À despesa em análise (d)	3 075,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 322 960,45

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-02-2025

Assinatura do Responsável